



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Superintendência Estadual de SPM - SE

OFÍCIO Nº 62128059/2025 - SE-SPM

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ HUGO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba  
Rua Professor Eugênio Teani, 309  
06502-025 - Santana de Parnaíba - SP

**Assunto: Codificação postal**

**Referência:** Processo nº 53177.053944/2025-91

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento dos Ofícios nº 1235/2025/CLeg e 1241/2025/CLeg, bem como dos Requerimentos nº 1052/2025 e 1043/2025, de autoria do Vereador Tesoureiro Josildo Ribeiro, por meio dos quais essa Câmara solicita aos Correios a codificação postal de logradouros localizados nos bairros Tanquinho Chácara Boa Vista, município de Santana do Parnaíba/SP.

2. Informamos que, conforme procedimento padrão adotado pela Prefeitura de Santana de Parnaíba e visando à padronização e ao controle dos processos, as questões relacionadas à análise e oficialização de vias públicas, com suas ações correlatas, são encaminhadas pelo Poder Executivo.

3. Dessa forma, esclarecemos que a solicitação de codificação postal é de competência do Poder Executivo, devendo ser formalizada por este órgão.

4. Renovamos nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**VINICIUS MORENO**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL - SE/SPM  
PRT/PRESI-264/2024 (SEI nº 54665155)



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390036003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
file:///C:/Users/asus/Downloads/Oficio\_62128059.html que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Moreno, Diretor Regional**, em 17/11/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62128059** e o código CRC **4F19D609**.



RUA MERGENTHALER, BL II-592 - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900 -  
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53177.053944/2025-91

SEI nº 62128059



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP file:///C:/Users/asus/Downloads/Oficio\_62128059.html que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.